LEI Nº 5.247 /

"DENOMINA LÁZARO ANTONIO MARETTI, A ATUAL RUA '13' DO LOTEAMENTO JARDIM CAMPOS ELÍSEOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Lázaro Antonio Maretti, a atual rua "13" do Loteamento Jardim Campos Elíseos, com início na rua "12" e término na rua Vereador Júnio Augusto Amarante, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 700, de 21/22/11/92.